

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 071/2001

PASSA O LUGAR DENOMINADO KM 35, DA RODOVIA SÃO MATEUS A NOVA VENÉCIA, A DENOMINAR-SE VILA NOVA AIMORÉS.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, em face o que dispõe o inciso XIII do Artigo 25 da Lei Orgânica do Município de São Mateus. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Passa o lugar denominado Km 35, da Rodovia São Mateus a Nova Venézia, a denominar-se **Vila Nova Aimorés**.

Art. 2º. Caberá à Secretaria Municipal de Administração, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, proceder as devidas modificações e comunicar aos órgãos interessados e diretamente envolvidos no processo de instituição da nomenclatura de localidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos sete (07) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e um (2001).



LAURIANO MARCO ZANCANELA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura na data supra.



FELÍCIO CORRÊA DA COSTA NETO
Chefe de Gabinete
Decreto nº 001/01